

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTÍMULO À INOVAÇÃO (BEI) Nº 001/2026 - Agente Local de Inovação – Produtividade e Ecosistema

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa, publicado 17/05/2026

Inscrição	Código	Procedimento
0282000615	ALI ECOSSISTEMAS 04 - Tangará da Serra	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0282000226	ALI ECOSSISTEMAS 05 - Juína	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0282000693	ALI ECOSSISTEMAS 06 - Alta Floresta	Pontuações atribuídas nas experiências.
0282000002	ALI ECOSSISTEMAS 07 - Sinop	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0282000247	ALI ECOSSISTEMAS 08 - Sorriso	O(a) Candidato(a) anexou Diploma de Tecnologia em Recursos Humanos que não atende para pontuação adicional e Declaração de Matrícula do Curso de Administração que não é aceito, não atendendo ao exigido no Edital 001/2026 subitens "4.2.1. <i>Formação Acadêmica: Ter formação acadêmica em nível de graduação em qualquer área de conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Preferencialmente em um dos seguintes cursos: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Economia, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia da Produção, Engenharia da Computação, Gestão de Inovação, Gestão de Negócios, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia, Negócios Digitais, Publicidade e Propaganda, Audiovisual, Jornalismo, Relações-Públicas, Ciência de Dados, Análise de Sistemas. Candidatos com formação nas áreas de preferência especificadas receberão pontuação adicional.</i> " e 8.5.2. <i>Comprovação de Escolaridade: "I. Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior, contendo a data da Colação de Grau já realizada. Não será aceito documento com data de colação de grau futura."</i>
0282000493	ALI ECOSSISTEMAS 10 - Barra do Garças	O(a) Candidato(a) anexou o Contrato Social sem a Declaração de experiência como empresário que não é aceito, não atendendo ao exigido no Edital 001/2026 subitem 8.5.3. <i>Comprovação de Experiência (conforme item 4.2): "IV. Declaração de experiência como empresário – emitida pelo candidato, em papel timbrado da empresa em que é sócio (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição), indicando título e o período da atividade desenvolvida, tendo como anexo o contrato social da empresa comprovando o vínculo."</i> , "VI. Não são aceitos para comprovação de experiência: Currículo, ainda que seja o "Curriculum Lattes". Certificado de MEI – Microempreendedor Individual sem declaração. <i>Contrato social sem declaração."</i>

Inscrição	Código	Procedimento
0282000570	ALI ECOSSISTEMAS 10 - Barra do Garças	O(a) Candidato(a) anexou Tese de Pós-graduação que não é aceito como comprovação de experiência, não atendendo ao exigido no Edital 001/2026 subitem "8.5.3. Comprovação de Experiência (conforme item 4.2):"
0282000558	ALI ECOSSISTEMAS 11 - Primavera do Leste	Pontuação atribuída na Formação (Graduação).
0282000627	ALI ECOSSISTEMAS 11 - Primavera do Leste	O(a) Candidato(a) anexou Diploma de Arquitetura e Urbanismo que não atende para pontuação adicional e Nota Fiscal e RRT, para pontuação adicional, que não são aceitos, não atendendo ao exigido no Edital 001/2026 subitens "4.2.1. <i>Formação Acadêmica: Ter formação acadêmica em nível de graduação em qualquer área de conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Preferencialmente em um dos seguintes cursos: Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Design, Economia, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia da Produção, Engenharia da Computação, Gestão de Inovação, Gestão de Negócios, Gestão Comercial, Gestão da Tecnologia, Negócios Digitais, Publicidade e Propaganda, Audiovisual, Jornalismo, Relações-Públicas, Ciência de Dados, Análise de Sistemas. Candidatos com formação nas áreas de preferência especificadas receberão pontuação adicional.</i> " e 8.5.3. Comprovação de Experiência (conforme item 4.2): " <i>I. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.</i> "
0282000732	ALI PRODUTIVIDADE 04 – Metropolitana	Pontuação atribuída na Formação (Graduação).